



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 53/2022, DE 24 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor e responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, e dá outras providencias”.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente,

PORTARIA

ARTIGO - 1º - Designar o **Sr. EDSON LUIZ DOS SANTOS, Contador** da Prefeitura Municipal de Ribeira, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade- CRC.1SP221228/0-3 - CPF.753.978.548-91, e o **Sr. ALAN FOGAÇA DA COSTA, Engenheiro**, CREA/SP. Nº 506.923.8858, CPF.363263.608-70, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do **CONVÊNIO** a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeira e a **Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo**, para obras de **Construção de Centro de Convivências no Município de Ribeira**, localizado no Bairro Catas Altas.

ARTIGO - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira, 24 de setembro de 2022.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria Nº53/22, foi registrada
nesta Secretaria em livro próprio desta
Prefeitura e publicado no átrio Municipal
Ribeira, 24 de setembro de 2022.